



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 051/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRA. MARIA GLÓRIA DA SILVA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 13 DE MAIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
10 DE MAIO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 051/2024, de 08 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Maria Glória da Silva, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Leobino Barbosa de Oliveira, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação